



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972

Goiás – Brasil

REGULAMENTO CAMPEONATO GOIANO DE VERÃO DE CLUBES INFANTIL, JUVENIL, JÚNIOR E SÊNIOR

Data: **13 e 14 de dezembro 2025.**

Local: **Sesi Multiparque (Clube Antônio Ferreira Pacheco)**

PROGRAMAÇÃO:

1ª ETAPA (13/12/2025) – Sábado

Aquecimento: 08h20min as 09h:10min

Início da Competição: 09h20min

2ª ETAPA (14/12/2025) – Sábado

Aquecimento: 13h30minh as 14h20miin

Início da Competição: 14h30min

3ª ETAPA (14/12/2025) – Domingo

Aquecimento: 08h20min as 09h:10min

Início da Competição: 09h20min

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art.1º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO, organizará e realizará o referido Campeonato em 03 (três) etapas, em 02 (dois) dias, de acordo com o presente regulamento, provas, programação e categorias acima citadas.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º - A FAGO deverá preparar o programa de provas de acordo com os tempos oficiais já cadastrados no SGE, e estarão à disposição dos clubes participantes 20 (vinte) dias antes do 1º dia do evento. Será enviado via e-mail aos clubes participantes, como também constará na pagina de regulamentos do site oficial da FAGO www.fago.org.br

Art.3º - As provas serão realizadas respeitando o sistema de séries. Portanto não haverá eliminatória.

Art.4º - O **Campeonato Goiano de Verão**, é aberto a nadadores das classes de Infantil a Sênior, inscritos em suas Associações, devidamente registrados na FAGO, bem como que estejam cadastrados na CBDA para a temporada do ano em curso, e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas das entidades reguladoras: CBDA e FAGO, **inclusive a Lei de Transferência**.

§1º - As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados no sistema SGE - CBDA/FAGO.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art.5º - Os clubes participantes deverão encaminhar suas inscrições via <https://vida-atleta.bigmidia.com/> e pagamento a FAGO de **até o dia 23/11/2025** até as 23h59minh.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972

Goiás – Brasil

§1º - Dia 25/11/2025 a FAGO divulgará por e-mail o start list aos clubes participantes. Cada clube deverá verificar suas inscrições e corrigir algum eventual erro, correções que não sejam exclusões de provas ou atletas, **até o dia 26/11/2025**.

§2º - Dia 27/11/2025 – Divulgação do balizamento via e-mail e site da FAGO www.fago.org.br

§3º - Todos os cortes deverão ser comunicados até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, dia **10/12/2025**, até as 12:00h, via e-mail: contato@fago.org.br fato que não os desobrigam do pagamento da taxa de inscrição (quedas n'água) finalizadas e enviadas ao departamento financeiro através da plataforma de inscrições <https://vida-atleta.bigmidia.com/>

§4º - Os atletas poderão nadar até 5 provas individuais + revezamentos, respeitando o limite de 2 provas por etapa.

§5º - As provas de 200m estilos, 400m livre, 400m medley, 800m livre e 1500m livre serão balizadas no formato absoluto, mas a premiação e recordes serão na subclasse Infantil I e II, Juvenil I e II, Junior I e II, Sênior.

§6º - O atleta que for participar apenas do revezamento deverá estar inscrito no Campeonato obedecendo todos os critérios de participação.

§7º- Os revezamentos serão únicos, por categoria, Infantil I e II (Infantil); Juvenil I e II (Juvenil) e Junior/Sênior.

§8º- As papeletas de revezamento deverão ser preenchidas de forma correta, sob pena de desclassificação, e entregues na secretaria da prova, observando atentamente a ordem do nado medley antes do encerramento do aquecimento da etapa correspondente ao revezamento. A papeleta que não for entregue antes do termino do aquecimento respectivo a etapa será desconsiderada e constará como não comparecimento. (NC)

§9º - O balizamento, exceto as provas de 200m estilos, 400m livre, 400m medley, 800m livre e 1500m livre serão balizadas na categoria **absoluto**, as demais provas serão por **subclasse**, Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, Júnior 1 e 2 e Sênior, estas 3 últimas podendo ser rebalizada para JR/SR. Os resultados de todas as provas serão na **subclasse**.

§10º - O atleta vinculado poderá participar do referido Campeonato, fazendo jus a premiação (sem retirar medalha de um atleta federado, podendo então haver mais de 3 atletas no pódio dependendo da prova) desde que esteja vinculado a alguma Associação porém não farão jus a pontuação, e para efetivar a inscrição do (a) atleta vinculado, seja cadastro inicial ou renovação deverá ser realizado pelo clube na plataforma <https://vida-atleta.bigmidia.com/> **até o dia 20/11/2025**, ao solicitar a liberação do atleta no SGE deverá ser informado o status do atleta de **VINCULADO**.

§11º- Não será aceita nenhuma inclusão fora do prazo de inscrições.

§12º- Fica aberta a inscrição de atletas que não sejam **FEDERADOS** por equipes **GOIANAS**, porém estes não farão jus à pontuação, não disputará troféus de índice técnico ou de atleta eficiente e não poderão retirar medalhas de atletas do Estado. Caso um atleta de **OUTRA FEDERAÇÃO** participe e fique entre os três primeiros colocados ele receberá medalha juntamente com o atleta **FEDERADO** por **GOIÁS**, desde que o clube de origem seja liberado pela **FEDERAÇÃO** de sua **UF** para que a inscrição seja realizada pelo clube de origem diretamente no <https://vida-atleta.bigmidia.com/> obedecendo ao limite do prazo de inscrições até o dia **23/11/2025** até as 23h59min.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972

Goiás – Brasil

CAPÍTULO IV - DAS DESPESAS

Art.6º - Os clubes participantes pagarão a taxa de inscrição por queda n'água no valor de:

R\$ 48,00 - atleta federado

R\$ 60,00 - atleta vinculado.

Art.7º - O pagamento das inscrições deverá ser efetuado obrigatoriamente **feito de forma integral pelo clube responsável pelo atleta**, em conta corrente da **Federação Aquática de Goiás - SICOOB - Ag.3333-2 - Cc 22.590-8 - CNPJ 02.599.421/0001-06 (PIX) - Até o dia 23/11/2025.**

É imprescindível o envio do comprovante de pagamento via e-mail contato@fago.org.br

CAPÍTULO V - CONTAGEM DOS PONTOS

Art.8º - Provas individuais: 18, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º lugares.

Art.9º- Prova de revezamento contagem em dobro.

§1º - Fica instituída a bonificação de pontos para cada quebra de recorde de campeonato, individual e de revezamento, somente para o melhor tempo da prova. A bonificação corresponderá à pontuação do primeiro colocado da prova do campeonato, 18 pontos. Os recordes estabelecidos em abertura de revezamento não serão válidos para efeito de bonificação de pontos.

§2º - Fica instituída a bonificação de pontos para cada quebra de recorde de categoria, individual e de revezamento, somente para o melhor tempo da prova que melhore a marca da prova obtida em qualquer outra competição anterior. O atleta recordista (estadual) de categoria receberá uma bonificação 10 pontos pelo novo recorde (estadual) de categoria.

§3º - O recorde de campeonato e o recorde de categoria são independentes e podem ocorrer de forma concomitante, com o atleta podendo ser bonificado em até 28 pontos, caso estabeleça as duas novas marcas no mesmo evento.

CAPÍTULO VI - DOS PREMIOIS

Art 10º- Serão oferecidas medalhas caracterizadas como similares ouro, prata e bronze para os atletas e equipes de revezamento classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova do programa de provas do campeonato;

§1º - Serão oferecidos troféus aos atletas de Melhor Índice Técnico e de Atleta Eficiência, feminino e masculino nas categorias: Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, Junior 1 e 2 e Sênior.

§2º - Caso aconteça de o atleta ganhar o troféu de índice técnico, o mesmo não participa da disputa pelo troféu eficiência, não podendo assim acumular dois prêmios.

§3º - Havendo empate na pontuação do atleta mais eficiente, será premiado o atleta que tiver o melhor índice técnico em prova olímpica na competição. Em caso de empate no “Melhor Índice Técnico”, será premiado o atleta que tiver o segundo melhor índice técnico entre os atletas empatados e assim sucessivamente até que se desfaça o empate, considerando provas olímpicas apenas.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972

Goiás – Brasil

§4º - Atletas vinculados farão jus à premiação de medalhas.

§5º - A FAGO oferecerá troféu a equipe campeã, segunda colocada e terceira colocada por categoria: Infantil, Juvenil, Junior e Sênior (juntos) e Geral, troféus de Campeão, Vice-Campeão, 3º colocado e Campeão Geral somando-se a pontuação das categorias.

CAPÍTULO VII - DOS TÍTULOS

Art. 11º- Ao final do Campeonato serão declarados, Campeão, Vice e 3º colocado os clubes que obtiverem o maior número de pontos nas respectivas categorias Infantil, Juvenil e Junior e Sênior (juntos).

CAPÍTULO VIII - DA DIREÇÃO

Art.12º - A direção do Campeonato caberá a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

Art.13º - O Arbitro (a) Geral e os demais árbitros serão escalados pela Direção de Arbitragem da FAGO.

Art.14º - As Associações inscritas neste Campeonato, que por algum motivo, não possam comparecer, deverão enviar até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, um e-mail a FAGO, a fim de comunicar às razões que provocaram a desistência.

Art.15º- As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados na CBDA / FAGO.

Art.16º- Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.

§1º- Durante o Campeonato toda e qualquer reclamação/observação relacionadas à competição o técnico credenciado na FAGO e responsável pela equipe/atleta deverá se dirigir exclusivamente ao árbitro geral.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.17º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

Art.18º - Revogam-se as disposições em contrário.

§1º - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

Art.19º - Revogam-se as disposições em contrário.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972
Goiás – Brasil

PROGRAMA DE PROVAS

1ª ETAPA – SÁBADO DIA 13/12/2025

<u>Nº FEM</u>	<u>PROVA</u>	<u>CATEGORIA</u>	<u>Nº MASC</u>
01	100m Costas	Infantil a Sênior	02
03	200m Peito	Absoluto	04
05	100m Livre	Infantil a Sênior	06
07	50m Borboleta	Infantil a Sênior	08
09	200m Medley	Infantil a Sênior	10
11	1500m Livre	Absoluto	12
13	4x50m Medley Misto	Infantil a Sênior	14

2ª ETAPA – SÁBADO DIA 13/12/2025

<u>Nº FEM</u>	<u>PROVA</u>	<u>CATEGORIA</u>	<u>Nº MASC</u>
15	200m Borboleta	Absoluto	16
17	50m Livre	Infantil a Sênior	18
19	400m Medley	Absoluto	20
21	200m Costas	Absoluto	22
23	50m Peito	Infantil a Sênior	24
25	400m Livre	Absoluto	26
27	4x50m Livre	Infantil a Sênior	28

3ª ETAPA – DOMINGO DIA 14/12/2025

<u>Nº FEM</u>	<u>PROVA</u>	<u>CATEGORIA</u>	<u>Nº MASC</u>
29	200m Livre	Infantil a Sênior	30
31	100m Peito	Infantil a Sênior	32
33	100m Borboleta	Infantil a Sênior	34
35	50m Costas	Infantil a Sênior	36
77	800m Livre	Absoluto	38
39	4x50m Medley	Infantil a Sênior	40